



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 8ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores, servidores desta Casa de Leis e demais convidados, para deliberarem acerca dos projetos constantes da pauta. A reunião teve início com a presença de diretores da empresa Expresso Itamarati, em especial o Sr. Diego Mansur Guimarães, que expôs situação referente a área adquirida junto à Prefeitura Municipal no ano de 2013, por meio de licitação. Relatou que, após a concretização da compra, foi averbada servidão na matrícula do imóvel, circunstância que inviabiliza qualquer tipo de construção no local, ocasionando prejuízos à empresa. Após discussão, deliberou-se pela tentativa de realização de reunião entre as partes envolvidas, sendo destacado pelo representante da empresa que o prazo para eventual judicialização se encerra em 12 de abril, medida que não é de interesse da empresa no momento. Encerrada essa participação, a reunião prosseguiu com a análise das matérias constantes da pauta. Inicialmente, foram apreciados os projetos de autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 43/2026**, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores – Área Azul Digital. Deliberou-se pela realização de audiência pública no dia 25 de março de 2026, às 15h, com a participação do Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, do Procurador-Geral do Município e de representantes do Centro Social de Votuporanga, permanecendo a proposta em análise pelas comissões; **Projeto de Lei nº 44/2026**, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP. Ficou definida a realização de audiência pública no dia 1º de abril de 2026, às 17h, visando ampliar a divulgação e o debate da matéria, também permanecendo a proposta em análise pelas comissões. Na sequência, foram apresentados e receberam pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 48/2026**, que autoriza a transferência de recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso, em parcela única, às entidades IDAV, Viver Bem, Lar São Vicente de Paulo e Lar do Velhinho; **Projeto de Lei nº 49/2026**, que autoriza a transferência de recursos provenientes do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada entidade, em parcela única, às entidades Irmão Mariano Dias, Casa da Criança, Comunidade São Francisco de Assis, Caminho de Damasco, Centro Social de Votuporanga – unidades Pozzobon/Sede e Simonsen, Lar Beneficente Celina, Lar Frei Arnaldo, Recanto Tia Marlene e APAE; **Projeto de Lei nº 50/2026**, que autoriza a transferência de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, na modalidade chancela, em parcela única, à Associação Beneficente Caminho de Damasco; **Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a transferência de recursos no valor de R\$ 217.983,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais), em até nove parcelas, após Chamamento Público, ao Lar Beneficente Celina, visando à ampliação de 23 vagas na unidade de educação infantil para atendimento em creche e **Projeto de Lei nº 52/2026**, que autoriza a transferência de recursos no valor de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), em até nove parcelas, após Chamamento Público, ao Centro Social de Votuporanga, para execução do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, no âmbito da assistência social. Dando continuidade, foi informado aos presentes que o Poder Executivo, em atendimento ao pedido realizado pela Edilidade, encaminhou o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

53/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Autárquica, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao exercício de 2026 e o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 54/2026**, que fixa o valor do auxílio-alimentação em R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Autárquica. Após deliberação, ambos os projetos foram considerados aptos para análise pelas Comissões competentes. Ainda, recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento o **Projeto de Lei nº 55/2026**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado ao recapeamento de vias públicas do município. Na oportunidade, foi comunicada a retirada, pelo Poder Executivo, para melhor análise, do **Projeto de Lei Complementar nº 5/2026**, que alterava o Estatuto do Servidor Público para instituir premiação por mérito, como crédito em cartão alimentação, bem como para incluir nova hipótese de fruição de férias, permitindo sua divisão em dois períodos, sendo um de 10 e outro de 20 dias. Na sequência, passaram à análise dos projetos de autoria do Poder Legislativo. Foi informado que receberam parecer contrário da Procuradoria Legislativa o **Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria dos Vereadores Sargento Moreno e O Wartão, que dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Votuporanga, em doação de sangue e medula óssea, o **Projeto de Lei nº 7/2026**, de autoria dos Vereadores Cabo Renato Abdala e Osmar Ferrari, dispõe sobre a periodicidade de medição do consumo de água e esgoto dos usuários de serviços públicos prestados pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e o **Projeto de Lei nº 22/2026**, de autoria da Vereadora Natielle Gama, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia e destacada aos usuários acerca de qualquer reajuste de valores relativos aos serviços públicos praticados pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental. Em consonância com os pareceres técnicos, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se contrária ao prosseguimento das matérias, recomendando sua retirada ou, alternativamente, sua rejeição, nos termos regimentais. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 33/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que recebeu parecer favorável da Procuradoria Legislativa, com recomendações, seguindo a Comissão de Justiça e Redação pelo mesmo entendimento e realizando as alterações necessárias, por meio de seu parecer. Na sequência, analisou-se o **Projeto de Lei nº 40/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que institui o Programa Municipal de Saúde Visual e garante a oferta gratuita de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município. Em virtude de a redação proposta já ter jurisprudência pacificada em sentido favorável, as comissões pertinentes exararam seus pareceres pelo prosseguimento. Em seguida, também recebeu parecer favorável o **Projeto de Lei nº 42/2026**, de autoria do Vereador Carlim Despachante, que dispõe sobre denominação de via pública, após conferência pela Secretaria de Planejamento Urbano. Por fim, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 4/2026**, de autoria do Vereador O Wartão, que recebeu parecer contrário da Procuradoria Legislativa, nos termos em que se encontra. Antes de qualquer manifestação das comissões, o autor informou que apresentará nova proposta e solicitou a retirada da matéria. Não havendo mais projetos em discussão, procedeu-se ao sorteio de três denominações de vias públicas, de acordo com a Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024, sendo contemplados, conforme imagem anexa, o Vereador Cabo Renato Abdala, com a Rua Projetada 2, no Parque Eplatz, o Vereador Carlim Despachante, com a Rua Projetada 5, no Parque Vista Alegre e o Vereador Daniel David, com a Rua Projetada 16, no Parque Vista Alegre. Nada mais havendo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Aa Sorteio de nomes

Total de nomes: 3

RUA PROJETADA 16 - PARQUE VISTA ALEGRE
3º resultado - há menos de 5 segundos

RUA PROJETADA 5 - PARQUE VISTA ALEGRE
2º resultado - há menos de 10 segundos

RUA PROJETADA 2 - PARQUE EPLATZ (JD. RIVIERA)
1º resultado - há meio minuto

Sortear nome

Sortear de novo >

< Voltar

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

